



Valide aqui a certidão.

RUA JOSE HIGINO Nº 87 APTº 201

1
FLS.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

000683

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 4562

Lº 2 A/2

FLS. 158

IMÓVEL: Apartamento 201, com a fração de 1/6 do terreno do edifício sob o nº 87 da rua José Higino na freguesia do Engenho Velho medindo o terreno na totalidade 14,40m de frente 13,40m nos fundos, 28,50m de extensão por um lado é 24,20m pelo outro, confrontando de um lado com a vila nº 83, e do outro lado e nos fundos com o prédio nº 93, ambos da rua José Higino. CL7487 Inscrição: 597279. Proprietários: JOSEULLMANN JUNIOR, e sua mulher ADELIA-BRAGA ULLMANN, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores das carteiras de identidade denº 458.468 e 724.441. do IFP. Título de Propriedade: Lº 3-J nº 5052, fls. 86 deste cartório.....

AV-1/4562: consta inscrita neste cartório sob o nº 9837, as fls. 205, do Lº 4-Q a promessa de venda do imóvel em nome de MIGUEL-GONÇALVES RIBEIRO e s/mulher CANDIDA FALEIRO RIBEIRO, que prometeram ceder seus direitos a LUDOVINA SARDINHA DO REGO, que contraiu nupcias com JOSE NUNES DO REGO, pelo regime da completa separação de bens (escritura de pacto-ante nupcial) registrada sob o nº 66 as fls. 51 do Lº 3- passando a assinar-se LUDOVINA = SARDINHA DO REGO, Rio de Janeiro 14 de Julho de 1976.....

R-2/4562 - CESSÃO: De acordo com a escritura de 27/06/75, lavrada no 4º Ofício de Notas, desta cidade as fls. 96 do Lº 1419, - MIGUEL GONÇALVES RIBEIRO, e s/m MARIA CANDIDA FALEIRO RIBEIRO, - brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade de portadores das identidades nºs 465077 e 465065, do IFP cedem o imóvel a LUDOVINA SARDINHA DO REGO, brasileira, aposentada do INPS. inscrita no CPF nº 008498807, casada pelo regime da separação de bens com JOSE NUNES DO REGO, domiciliada e residente nesta cidade. Pelo valor de CR\$1.050,00 pagos e quitados. Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1976.....

R-3/4562- COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura que deu origem ao R-2/4562 os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel à LUDOVINA SARDINHA DO REGO, qualificada no citado R-2/4562. pelo valor de CR\$400,00 tendo sido pago o imposto de transmissão em 26/06/75. pela guia 2431868. (C/venda cessão)- Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1976.....

R. 4/4562.-COMPRA E VENDA- De acordo com a escritura de 24 de setembro de mil novecentos e setenta e seis, do 7º Ofício desta cidade, fls. 13, do livro 2209, a proprietária qualificada no R.2, assistida de seu marido, qualificado no mesmo registro, vendeu o imóvel a HENRIQUE SIEMAN, brasileiro e sua mulher NAZIRA SIEMAN, - brasileira, ele dentista; ela professora, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF. 098373967, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$370.000,00, o imposto de transmissão foi pago pela guia número 2462853, em 24 de setembro de 1976. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1976.....

-Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4F3B-MS8CV-3CXT2-4KP3A>



Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4F3B-MS8CV-3CXT2-4KP3A>



R. 5/4562: -HIPOTECA- de acordo com a escritura que deu origem ao R. 4/4562, os proprietários qualificados naquele registro, hipotecaram o imóvel a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília, filial - nesta cidade, em garantia da dívida de CR\$242.722,00, em primeira hipoteca pagavel no prazo de 21 anos a contar da data desta escritura, vencendo os juros de dez por cento ao ano, sujeito a correção monetária. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1976.-----

AV.6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prot. 143.960 de 13-02-84) — Conforme Ofício da CAIXA ECONOMICA FEDERAL de 07-02-84, fica cancelada a hipoteca do R.5, em virtude de quitação e autorização da mesma.- Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1984.-----

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 17/01/2023 às 17:00h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	93,59	Rio de Janeiro, 17/01/2023
20% FETJ:	18,71	
5% Fundperj:	4,67	ASSINADO DIGITALMENTE
5% Funperj:	4,67	Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
5,26% I.S.S.:	5,02	Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
4% Funarpen:	3,74	Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
2% PMCMV:	1,87	João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Selo Fiscal:	2,48	Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Total:	134,75	Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEIY 59750 CUL



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Recibo nº 413397 da Certidão nº 23/000683. Recebemos a quantia de R\$134,75 (cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco e centavos), de ELIA NAJAR, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/01/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----